



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10874/2025 de 04 de agosto de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3887/2024 de 18/12/2024.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
09.002.15.451.0022.2.071.	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
743 - 3.3.90.37.00.00	1065 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.04.122.0002.2.114.	ADMINISTRATIVO	
	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
1088 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.000,00
Total Suplementação:		37.200,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
09.002.15.451.0022.2.071.	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
745 - 3.3.90.39.00.00	1065 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.04.122.0002.2.114.	ADMINISTRATIVO	
	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
1087 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
Total Redução:		37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL